



**Associação dos Municípios do Planalto
Sul de Santa Catarina**

Ofício 007/12

Campos Novos 09 de janeiro de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal de Campos Novos

Ementa: A Candidata DIRLEI TITON DE OLIVEIRA, inscrita sob o nº 57 e identificada com o nº 82, Edital 003/2011 Processo Seletivo, para Professora de Educação Infantil, recorreu do Resultado Preliminar, requerendo a revisão da correção de sua redação.

Trata-se de procedimento administrativo que visa revisão da correção da prova discursiva (redação) do referido Processo Seletivo, onde a candidata embasa seu requerimento no fato de que a não colocou título, porque foi falado que não havia necessidade do mesmo, entretanto fez as vinte e cinco linhas, que pedia no Edital, respeitou parágrafos e pontuação. Também gostaria que fosse levado em conta seu estado de nervosismo, visto que não possuía experiência em concurso e por se tratar apenas de um processo seletivo.

Conhecemos do presente Recurso por ser tempestivo, indeferimos o requerido pelos fatos que passamos a discorrer na decisão.

Da Decisão:

Somos pelo indeferimento por acatarmos o parecer da Professora Responsável, que passamos a discorrer. *“Em resposta ao seu requerimento, venho por meio desta justificar a nota obtida na prova escrita:*

Quanto ao número de linhas escritas na redação estão corretas as (25 linhas), quanto aos parágrafos no seu texto estão bem definidos, mas existem alguns problemas que precisam ser mencionados:

- *O terceiro e o quarto parágrafos estão com problemas de objetividade nos argumentos, isto é, falta clareza. Também há incoerência, repetição de palavras no mesmo período, além da falta de pontuação.*
- *Encontramos palavras com erros ortográficos como seguem: “conciência”, “traballar-mos”, “apartir”*
- *No quinto parágrafo há falta de pontuação.*

Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina
Rua São João Batista Centro
Fone/Fax: (49) 3541-0855 - amplasc@amplasc.org.br
Campos Novos - SC - Cep 89620-000



**Associação dos Municípios do Planalto
Sul de Santa Catarina**

Portanto, é preciso considerar vários outros aspectos que contribuem para a qualidade de um texto, como clareza, objetividade, emprego de expressões adequadas ou riqueza de vocabulário. Se eu fosse mais rigorosa na correção de sua redação, a sua nota seria inferior a 5,0 (cinco).

Este é o parecer.

Neuza Thibes
Presidente da Comissão de provas